



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 132º - B
Plano de Investimento para os Hospitais

O Governo inicia em 2018 um plano de investimento para os hospitais do Serviço Nacional de Saúde, que inclua um programa de renovação de equipamentos e infraestruturas em nos serviços e entidades públicas prestadores de cuidados de saúde que integram o SNS.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá
Carla Cruz
João Ramos

Nota justificativa:

Fruto do subfinanciamento crónico do SNS muitos hospitais estão confrontados há vários anos com a necessidade de fazer investimentos, quer na área dos equipamentos, quer ao nível das infraestruturas / edificado e outros investimentos, nomeadamente para sistemas de informação.

A escassez de financiamento atrasa e, nalguns casos, impede a renovação de equipamentos, muitos dos quais em funcionamento muito para além do tempo de vida útil e que serve de justificação para encaminhar uma grande parte dos exames de diagnóstico para as clínicas e hospitais privados, assim como não permite uma redução significativa dos tempos de espera, seja das consultas de especialidade, seja das cirurgias. Impede ainda a requalificação do edificado ou a construção de novas unidades de saúde.

A experiência demonstra que o investimento necessário para construir e equipar um hospital é semelhante ao seu orçamento de exploração, pelo que deve ser considerado 2,5% do orçamento de exploração para investimento na substituição de equipamentos. O mesmo princípio deve ser tido em conta para a intervenção no edificado e outros investimentos.